



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹¹⁷¹ / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie instalação de uma sinalização de "Proibido estacionar", na rua José Augusto França, do nº 975 ao nº 1.140, bairro Munú, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de uma sinalização de "Proibido estacionar", na rua José Augusto França, do nº 975 ao nº 1.140, dos 2 lados da via, no bairro Munú, CEP 35.453-020, Itabirito/MG.

Justificativa: Por se tratar de um ponto que apresenta risco à segurança viária, o estacionamento de veículos nesta via compromete seriamente a visibilidade dos motoristas, dificultando manobras seguras, aumentando o risco de colisões frontais e laterais, e dificultando o fluxo regular do tráfego.

Além disso, a obstrução parcial da via causada por veículos estacionados próximo a "mercearia Oliveira", impedindo a circulação de veículos maiores, como ônibus e caminhões e serviços de emergência.

A sinalização de proibição neste ponto específico é recomendada com base no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente o artigo 181, inciso V, que veda o estacionamento em curvas e locais de pouca visibilidade.

Assim, a instalação da placa visa preservar a segurança dos condutores e pedestres, prevenindo acidentes e garantindo a fluidez do trânsito na região.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata sinalização da via, garantindo mais segurança para todos os usuários.

Sala de sessões, 23 de junho de 2025.

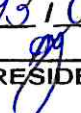
Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel
Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.06.23 12:40:50 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 23 / 06 / 25


PRESIDENTE